

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU**PROCESSO ST0177/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA.**

Aos 05 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 15:00, na Sala Administrativa, sito à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Luciana Castor, Caetano Porto Mathias e Jaime Ribeiro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se, neste ato, que o certame seguiu os trâmites do Regulamento Interno da **Fundação do ABC – AME Santos** na qual 02 (duas) empresas apresentaram suas propostas: **ELCIO ROBERTO DUARTE EIRELLI E SIGMA SERVIÇOS DE IMAGEM E GESTÃO MÉDICA AVANÇADA LTDA E.**

Após a análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste, e sendo o processo contratual do tipo “**menor preço global**”, passamos a deliberar o que se segue:

- 1) **ELCIO ROBERTO DUARTE EIRELLI**, no valor mensal de **R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais)**, perfazendo um **valor total anual de R\$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais)**.
- 2) **SIGMA SERVIÇOS DE IMAGEM**, no valor mensal de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, perfazendo um **valor total anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

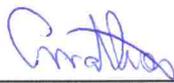
Assim, mediante as propostas apresentadas, a presente comissão **sugere** que a empresa **ELCIO ROBERTO DUARTE EIRELLI** siga para a próxima etapa do processo, qual seja, apresentação dos documentos.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 05 de dezembro 2022 às 16:40.



Luciana Castor



Caetano Porto Mathias



Jaime Ribeiro